



Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Objeto	Contratação de 01 (uma) apresentação artística de um show musical da dupla "ICARO E GILMAR" no dia 10 de outubro de 2025, as 23h50min, com duração de aproximadamente 1h30 minutos.
Unidade requisitante	Diretoria de Agronegócio Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos
Responsável pela demanda	EDSON TAKANORI KAWANO
Justificativa	A ACERUVA é uma festa tradicional que atrai uma grande quantidade de público, não apenas da região, mas também de outras localidades, contribuindo significativamente para a economia local e promovendo o turismo na área. Neste contexto, a contratação de um show de qualidade como o da dupla "ICARO E GILMAR" é importante para garantir o sucesso e a relevância da festa. A música desempenha um papel fundamental na atmosfera festiva, agregando valor à experiência dos visitantes e aumentando o atrativo do evento.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
Data pretendida para a conclusão da contratação	Agosto de 2025.
Opção Legal	Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Médio
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há

Junqueirópolis/SP, 15 de julho de 2025.

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA ICARO E GILMAR.

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A ACERUVA é uma festa tradicional que atrai uma grande quantidade de público, não apenas da região, mas também de outras localidades, contribuindo significativamente para a economia local e promovendo o turismo na área.

Neste contexto, a contratação de um show de qualidade como o da dupla "ICARO E GILMAR" é vital para garantir o sucesso e a relevância contínua da festa. A música desempenha um papel fundamental na atmosfera festiva, agregando valor à experiência dos visitantes e aumentando o atrativo do evento.

Além disso, a presença de artistas reconhecidos nacionalmente como "ICARO E GILMAR" não apenas atrai um público mais amplo, mas também eleva o prestígio da festa, conferindo-lhe uma maior visibilidade tanto regional quanto nacional.

Assim, a contratação do show da dupla "ICARO E GILMAR" não é apenas uma questão de entretenimento, mas sim uma decisão estratégica que visa promover o desenvolvimento econômico e cultural da região, atendendo aos interesses públicos ao potencializar os benefícios sociais e econômicos gerados pela festa da ACERUVA.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Foi solicitado a inclusão desse show artístico no Plano de Contratação Anual elaborado para o ano de 2025.

III - requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial. A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira da empresa se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A quantidade é 01 (uma) apresentação artística da dupla "ICARO E GILMAR" no evento ACERUVA, no dia 10 de outubro de 2025.

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



Considerando que se trata de Inexigibilidade de Licitação e apenas uma empresa tem a exclusividade para a comercialização do show da dupla "ICARO E GILMAR", não é possível se fazer pesquisa de preço com várias empresas. Porém, conforme Art. 23, II da Lei nº 14.133/2021, foi solicitado para a empresa notas fiscais de serviços similares prestados para outro órgão da Administração Pública para averiguação do valor cobrado.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Conforme proposta comercial (constante nos autos do processo) encaminhada pela empresa representante da dupla "ICARO E GILMAR", o valor da contratação é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é a abertura de uma inexigibilidade de licitação, pois a empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. é a única autorizada a comercializar esse show.

Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para o serviço.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Tratando-se de licitação que contempla apenas um item, não há de se falar em parcelamento na presente contratação.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Aumento do público presente na festa da ACERUVA: A contratação do show da dupla "ICARO E GILMAR" visa atrair um público mais amplo, incluindo fãs da dupla vindos de diferentes regiões, além dos visitantes habituais da festa. Espera-se um aumento significativo no número de participantes, o que contribuirá para o sucesso geral do evento. Incremento na receita gerada pela festa: Com um público maior, há uma expectativa de aumento nas vendas de alimentos, bebidas e produtos oferecidos durante a festa. Isso resultará em uma maior receita para os organizadores, bem como para os comerciantes locais que participam do evento.

Fortalecimento da imagem da festa da ACERUVA: A presença de artistas renomados como "ICARO E GILMAR" elevará o prestígio e a visibilidade da festa, tanto a nível regional quanto nacional. Isso ajudará a consolidar a festa como um evento de destaque no calendário cultural da região, atraindo a atenção de mais pessoas e mídias especializadas.

Estímulo ao turismo local: A atração de um show de alta qualidade como o da dupla "ICARO E GILMAR" tem o potencial de atrair turistas de outras cidades. Isso não apenas aumentará a ocupação hoteleira e o consumo nos estabelecimentos locais, mas também





Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

promoverá a região como um destino turístico desejável, contribuindo para o desenvolvimento econômico.

Em resumo, a contratação do show musical da dupla "ICARO E GILMAR" para a festa da ACERUVA tem como objetivo gerar impactos positivos, tanto em termos econômicos quanto culturais, promovendo o desenvolvimento da região e proporcionando uma experiência memorável para os participantes.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato.

Os servidores já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Poluição sonora: O som alto proveniente do show musical pode causar perturbação para moradores das proximidades, além de afetar a qualidade de vida das pessoas.

Medidas Mitigadoras: Utilização de equipamentos de som de alta qualidade que minimizem a dispersão do som, delimitação de horários específicos para a realização do show e implementação de estratégias para redução do impacto sonoro, como o direcionamento do som para áreas específicas e distantes de áreas residenciais.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após uma análise abrangente dos diversos aspectos envolvidos na contratação do show musical da dupla "ICARO E GILMAR" para a festa da ACERUVA, é possível concluir que essa decisão é altamente adequada para atender à necessidade e aos objetivos propostos.

A presença da dupla "ICARO E GILMAR" não apenas enriquecerá a programação da festa, mas também contribuirá significativamente para o alcance de resultados positivos em várias esferas. Em termos culturais, o show proporcionará entretenimento de qualidade e promoverá a valorização da música sertaneja, enriquecendo a experiência dos participantes.

Do ponto de vista econômico, a contratação do show é estratégica, visto que atrairá um público mais amplo e diversificado, gerando um aumento nas receitas geradas pelo evento e impulsionando o turismo local. Além disso, a visibilidade proporcionada pela presença de artistas renomados como "ICARO E GILMAR" fortalecerá a imagem da festa, consolidando-a como um evento de destaque na região.





Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

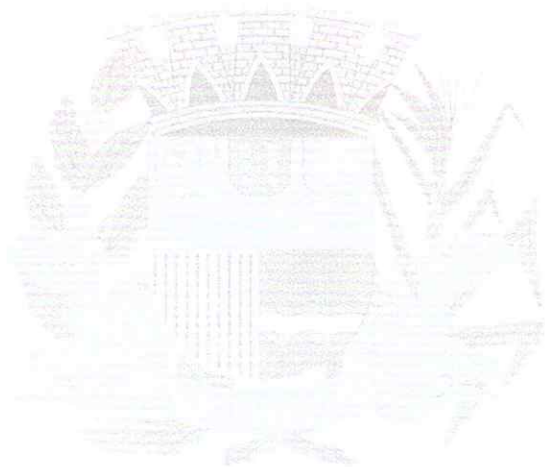
Quanto aos potenciais impactos ambientais, foram identificadas medidas mitigadoras eficazes para minimizar quaisquer efeitos negativos, garantindo que o evento seja realizado de forma sustentável e responsável.

Portanto, com base nessas considerações, é evidente que a contratação do show musical da dupla "ICARO E GILMAR" na festa da ACERUVA é uma escolha acertada, que atende não apenas às expectativas do público, mas também aos interesses públicos mais amplos, promovendo o desenvolvimento cultural, econômico e social do município de Junqueirópolis/SP.

Junqueirópolis/SP, 15 de julho de 2025.

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos





TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA ICARO E GILMAR.

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto é a contratação de 01 (uma) apresentação artística de um show musical da dupla "ICARO E GILMAR" no dia 10 de outubro de 2025, as 23h50min, com duração de aproximadamente 1h30m.

O prazo do contrato será até 31 de outubro de 2025.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

A dupla "ICARO E GILMAR" representa uma parte significativa da cultura musical brasileira, especialmente no gênero sertanejo. Seu trabalho é reconhecido nacionalmente e possui uma base de fãs consolidada. Ao trazer essa dupla para a festa da ACERUVA, estaremos proporcionando aos participantes uma experiência culturalmente enriquecedora, conectando-os com uma expressão autêntica da identidade musical do país.

A presença de artistas renomados como "ICARO E GILMAR" é uma poderosa ferramenta para atrair um público diversificado e numeroso para a festa da ACERUVA. O prestígio e a popularidade da dupla garantem uma grande adesão de fãs, tanto da região quanto de áreas circunvizinhas, contribuindo para o sucesso e a visibilidade do evento.

Ao investir na contratação de um show de qualidade como o da dupla "ICARO E GILMAR", estamos valorizando e fortalecendo a imagem da festa da ACERUVA como um evento de destaque no calendário cultural da região. Essa valorização não apenas atrai mais público, mas também promove o orgulho e a identidade local, aumentando o engajamento da comunidade com o evento.

A presença de uma atração de renome nacional como a dupla "ICARO E GILMAR" tem o potencial de atrair turistas de outras localidades, impulsionando o turismo na região durante o período da festa. Isso resultará em benefícios econômicos adicionais, como o aumento do fluxo de visitantes, a geração de receitas para os estabelecimentos locais e o fortalecimento da economia regional.

Em resumo, a contratação do show musical da dupla "ICARO E GILMAR" para a festa da ACERUVA se fundamenta na sua relevância cultural, no potencial de atrair público, na valorização do evento, no estímulo ao turismo local e na diversificação da programação, garantindo assim o sucesso e a realização dos objetivos propostos para a festa.

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A contratação de apresentação artística de show musical da dupla "ICARO E GILMAR" envolve diversos passos e considerações ao longo de todo o ciclo de vida do evento.



Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

Desde o momento inicial de planejamento até a execução do espetáculo e o seu encerramento, é essencial seguir uma série de etapas para garantir o sucesso do evento. Aqui está uma descrição detalhada da solução como um todo:

Planejamento inicial:

Definição do local e da data: Escolha de um local apropriado que atenda às necessidades de capacidade, acústica e infraestrutura técnica necessárias para o show. Além disso, defina uma data que seja conveniente para o público-alvo e que se alinhe com a disponibilidade da dupla "ICARO E GILMAR".

Orçamento e recursos: Estabeleça um orçamento detalhado que inclua despesas com a contratação da dupla, equipamentos de som e iluminação, divulgação, segurança, entre outros custos associados ao evento.

Marketing e divulgação: Promova o evento através de diversos canais de marketing, como redes sociais, rádio, TV, outdoors, para garantir uma boa presença de público.

Montagem: Supervisione a montagem do palco, equipamentos de som e iluminação, garantindo que tudo esteja conforme as especificações técnicas.

Gerenciamento do evento: Coordene todas as atividades durante o evento, desde a chegada da dupla até sua performance no palco, garantindo que tudo ocorra de acordo com o planejado e resolvendo quaisquer problemas que possam surgir.

Desmontagem e limpeza: Após o término do evento, desmobilize o local e garanta que tudo seja desmontado e limpo adequadamente.

Liquidação de pagamentos: Efetue os pagamentos finais devidos à dupla e a todos os fornecedores e prestadores de serviços envolvidos no evento.

Ao seguir essas etapas de forma cuidadosa e organizada, a contratação de uma apresentação artística da dupla "ICARO E GILMAR" pode resultar em um evento bem-sucedido para todas as partes envolvidas.

d) requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial. A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira da empresa se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

Planejamento inicial: Identificação das datas disponíveis para a realização do show, levando em consideração a agenda da dupla e a programação da festa. Definição do local e estrutura necessária para o show, incluindo palco, equipamentos de som e iluminação, camarins, áreas de acesso para o público, entre outros. Estabelecimento do orçamento disponível para a contratação e produção do show, considerando cachê da dupla, custos de produção, divulgação e demais despesas relacionadas.

Produção e divulgação do show: Contratação de fornecedores para a produção do evento, incluindo empresa de sonorização, iluminação, estrutura de palco, segurança, entre outros, conforme especificações técnicas exigidas pelo contrato. Elaboração de estratégias de divulgação do show, incluindo campanhas de marketing, publicidade em mídias sociais, rádio, TV e materiais impressos, visando atrair o público-alvo para o



Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

evento. Preparação do local do evento, montagem da estrutura necessária, instalação de equipamentos de som e iluminação, organização de camarins e demais áreas relacionadas ao show.

Realização do evento: Coordenação e supervisão de todas as atividades relacionadas à realização do show, garantindo que tudo ocorra conforme planejado e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Recebimento da dupla "ICARO E GILMAR" no local do evento, garantindo que todas as condições acordadas no contrato sejam atendidas e que os artistas tenham o suporte necessário durante sua permanência.

Este modelo de execução do objeto visa garantir que a contratação do show musical da dupla "ICARO E GILMAR" para a festa da ACERUVA seja realizada de forma eficiente, transparente e satisfatória, garantindo a produção dos resultados pretendidos desde o início até o encerramento do contrato.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Os servidores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

A fiscalização de contratos administrativos desempenha um papel crucial na garantia do cumprimento das cláusulas contratuais, qualidade dos serviços ou bens fornecidos e na observância dos princípios da administração pública. Tradicionalmente, esta atividade é conduzida por dois fiscais distintos: um fiscal administrativo e um fiscal técnico. No entanto, devido à atual limitação de servidores na Prefeitura, propomos a unificação dessas funções, a serem realizadas por um único servidor, sem prejuízo da qualidade e da eficiência da fiscalização.

A unificação das funções de fiscalização administrativa e técnica por um único servidor é uma medida necessária e justificada pela atual limitação de servidores na Prefeitura. Esta medida visa garantir a continuidade e a qualidade da fiscalização dos contratos administrativos, em consonância com os princípios da administração pública e com as melhores práticas de gestão.

Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

Gestor do Contrato: THIAGO BRAGA OLIVIERI - Fiscal do Contrato: ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI.

g) critérios de medição e de pagamento;

O pagamento da importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), será feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, após a realização da apresentação constante do objeto do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação de nota fiscal, devidamente liquidada, acompanhada dos termos de recebimento definitivo.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará por Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. é a única autorizada a comercializar esse show.





Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Considerando que se trata de Inexigibilidade de Licitação e apenas uma empresa tem a exclusividade para a comercialização do show da dupla "ICARO E GILMAR", não é possível se fazer pesquisa de preço com várias empresas. Porém, conforme Art. 23, II da Lei nº 14.133/2021, foi solicitado para a empresa notas fiscais de serviços similares prestados para outro órgão da Administração Pública para averiguação do valor cobrado. Conforme proposta comercial (constante nos autos do processo) encaminhada pela empresa representante da dupla "ICARO E GILMAR", o valor da contratação é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

j) adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP para o exercício de 2025, na seguinte ficha orçamentária:

SETOR DE AGRO. IND. E COM., MEIO AMB. E G.R.S.

Conta: 149

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Funcional Programática: 20.541.0009.2016

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Conforme alínea "a" deste termo de referência.

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

A empresa contratada deverá realizar a prestação do serviço no recinto da ACERUVA, localizado no endereço - Avenida Sete de Setembro, S/N, no dia 10 de outubro de 2025. O fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as seguintes providências:

a) O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante termo detalhado, atestando o cumprimento das exigências de caráter técnico para a sua execução, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da realização da apresentação musical.

b) O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório.

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.





Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

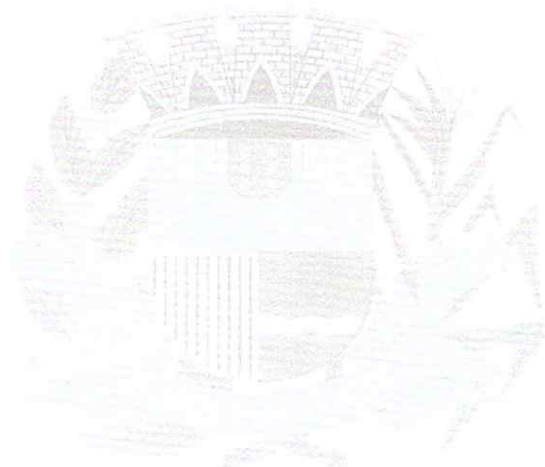
A garantia do objeto será de 30 dias, pois se trata de um serviço não durável, em conformidade com o art. 26 da lei 8.078/90 - CDC.

Não há de se falar em manutenção e assistência técnica para o objeto a ser licitado.

Junqueirópolis/SP, 15 de julho de 2025.

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos





ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise da Inexigibilidade de Licitação que visa a contratação de 01 (uma) apresentação artística de um show musical da dupla "ICARO E GILMAR".

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Risco de a dupla não comparecer por motivo de saúde, problemas logísticos ou pessoais.	2	4	$2 \times 4 = 8$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz.	Baixa
Show com duração inferior à contratada, problemas técnicos não resolvidos, atraso considerável.	1	4	$1 \times 4 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz.	Baixa
Variação de preço acima da inflação a gerar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	1	4	$1 \times 4 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz.	Baixa
Variação de preço acima da inflação a gerar a extinção do contrato	1	4	$1 \times 4 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz.	Baixa

Assim, nos termos do Decreto Municipal nº 7182/2023, como a média na análise é menor que 9, é dispensada a previsão da matriz de risco no edital e respectivo contrato.

Junqueirópolis/SP, 15 de julho de 2025.


EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais
Compras
Requisição

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 13/08/2025 08:20
Sistema CECAM

Requisição de compras: 3685/2025 **Data:** 05/08/2025 **Processo Nº:** 0/2025 **DFD :**
Ficha Nº: 149 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Dest. Recurso:** 010000000
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 20601 SETOR DE AGRON., IND. E COM., MEIO AMB. E G.R.S.

Aplicação: UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA 25ª ACERUVA
Justificativa: A ACERUVA É UMA FESTA TRADICIONAL QUE ATRAI UMA GRANDE QUANTIDADE DE PÚBLICO, NÃO APENAS DA REGIÃO, MAS TAMBÉM DE OUTRAS LOCALIDADES, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A ECONOMIA LOCAL E PROMOVENDO O TURISMO NA ÁREA. NESTE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE UM SHOW DE QUALIDADE COMO O DA DUPLA "ICARO E GILMAR" É IMPORTANTE PARA GARANTIR O SUCESSO E A RELEVÂNCIA DA FESTA. A MÚSICA DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NA ATMOSFERA FESTIVA, AGREGANDO VALOR À EXPERIÊNCIA DOS VISITANTES E AUMENTANDO O ATRATIVO DO EVENTO.

Destinatário da Entrega: Almoxarifado Central
Endereço: Av. Junqueira nº 1396 - Fone (18) 3841-9090
Previsão de Custo: 0,00
Responsável: 41981435875

Saldo da Dotação : 352.749,61

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	1,000	UN	16.032.0016/CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE UM SHOW MUSICAL DA DUPLA "ICARO E GILMAR" NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, AS 23H50MIN, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1H30 MINUTOS.	3.3.90.39.23


MAYSA CRISTINA MORENO SABATINI
AUXILIAR DE SERVIÇOS


EDSON TAKANORI KAWANO
DIR. DE AGRONEG., INDÚST E COMÉRCIO



Município de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

Junqueirópolis/SP, 13 de agosto de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

Ilma. Senhora

AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA

Contadora

Junqueirópolis/SP

Solicitamos informações sobre a disponibilidade de saldo orçamentário no valor de acordo com a tabela abaixo, para atender a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE UM SHOW MUSICAL DA DUPLA "ICARO E GILMAR"**. Em havendo dotação orçamentária, solicitamos que se faça reserva de dotação no valor indicado a seguir:

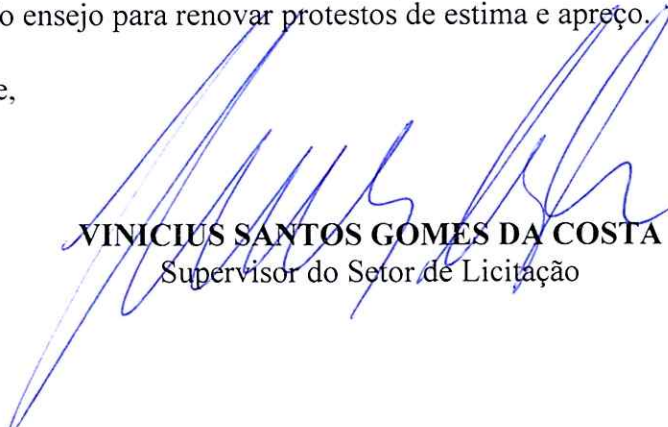
REQUISIÇÃO Nº	FICHA ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÃO	TOTAL RS
3685/2025	149		330.000,00
VALOR TOTAL (RS)			330.000,00

Solicitamos por fim, a informação de estar ou não previsto no Plano Plurianual a despesa ora indicada.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para maiores informações e esclarecimentos julgados necessários.

Certos de contarmos com a honrosa atenção e atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos do ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


VINICIUS SANTOS GOMES DA COSTA
Supervisor do Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Nota de Reserva

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

NOTA DE RESERVA Nº 666

Data: 13/08/2025
Processo:
Ficha: 149
Interessado: Setor de Licitação
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.06.00	DIR. DE AGRON. IND. E COMÉRCIO, MEIO AMB. E G
Unidade de Executora:	02.06.01	SETOR DE AGRON., IND. E COM., MEIO AMB. E G.R
Função/Sub-Função:	20.541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0009	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2016	MANUT ATIV AGRO. IND. E COM., MEIO AMB. E G.R
Classificação Econômica:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	330.000,00	(trezentos e trinta e mil reais)

Especificação da Despesa:
Atender a Contratação de 01 (uma) apresentação artística de um Show musical da dupla "Icaro e Gilmar".

Reservado nas Cotas:
8 330.000,00

JUNQUEIROPOLIS, 13 de Agosto de 2025

AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
1SP-296005/O-6
CONTADORA



Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I e II, segue abaixo:

DECLARAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaramos que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e de lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimamos o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valores em R\$

	Especificações	2025	2026	2027
A	Superávit/Déficit Financeiro	R\$ 4.321.490,45	R\$ 4.537.564,97	R\$ 4.764.443,22
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	R\$ 130.300.000,00	R\$ 127.780.000,00	R\$ 134.169.000,00
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	R\$ 134.621.490,45	R\$ 132.317.564,97	R\$ 138.933.443,22
D	Valor da Despesa, conforme estimativa de valor	330.000,00	330.000,00	330.000,00
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,2533%	0,2583%	0,2460%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,2451%	0,2494%	0,2375%

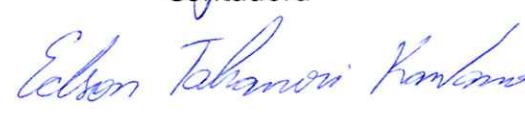
Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- *Receita Orçamentária Esperada*: para o exercício de 2023 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA, e para os exercícios de 2024 e de 2025, estima-se um acréscimo na ordem de 5% (cinco por cento).

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, em 13 de agosto de 2025.


AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA

Contadora



EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos